



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0010572-44.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - SÃO JOSÉ - 3ª VARA CÍVEL

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 12/2021 - CGJ

**Período da correição:** 22-03-2021 a 21-05-2021

**EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessora Técnica Correicional:** Catia Lucila Ricordi Crestani

**Analista Jurídica:** Joice Dutra Napp

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Arthur Pieper Neto

**DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** São José

**Unidade:** 3ª Vara Cível

**Municípios integrantes:** São José e São Pedro de Alcântara

**Juíza titular:** Simone Boing Guimarães

**Chefe de cartório:** Tatiana Bettiol Carneiro

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual, entre 08-09-2020 e 06-11-2020, Autos n. 0032145-75.2020.8.24.0710.

**Competência:** Resolução n. 43/2011-TJ - [...] Art. 2º As 4 (quatro) varas cíveis da comarca de São José terão competência concorrente para: (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 21 de 15 de agosto de 2018) I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca, ressalvadas as competências da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital para processar e julgar as recuperações judiciais, falências e seus incidentes, e das varas regionais de direito bancário da Região Metropolitana de Florianópolis; e (Redação dada pelo art. 10 da Resolução TJ n. 21 de 15 de agosto de 2018) b) as sucessões entre maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Fração dos processos referidos nos incisos I e II deste artigo, em tramitação na 1ª e 2ª Varas Cíveis, serão redistribuídos proporcionalmente para a 3ª Vara Cível da comarca de São José. [...]

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial.

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.159	5.960
Processos em andamento	6.130	5.933
Procedimentos em andamento	29	27
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021.		

### Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	1
Processos em andamento	0	1
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2021.</p>		

### Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.688	140,67
Entrados por redistribuição	101	8,42
Total de entrados no último ano	1.789	149,08
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-05-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	250	20,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	429	35,75
Cartas devolvidas	58	4,83
Processos arquivados definitivamente	2.371	197,58
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.108	259,00
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-05-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	2.944	245,33
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-05-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	2.426	1.036
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.426	1.036
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 16-03-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 26-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

## Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	141	164
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 16-03-2021. Data da audiência mais longínqua: 24-11-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 27-05-2021. Data da audiência mais longínqua: 02-08-2022.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

**3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO****Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2015	1	0
2017	8	0
2018	75	2
2019	431	5
2020	847	34
2021	0	26
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.362	67
Processos conclusos há mais de 365 dias	633	6

**Observações:**

- a) Verificação 1: dados obtidos em 16-03-2021 (documento n. 5415834).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 26-05-2021 (documento n. 5555738).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

**Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	0	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 16-03-2021.</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 26-05-2021.</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	821	346
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	505	17
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	94	1
Observações:		



- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 16-03-2021 (documento n. 5415834).
- d) Verificação 2 em 26-05-2021.
- d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5555738). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:
- d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.
- d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

### Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1.311	1.686
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

#### Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 16-03-2021.
- d) Verificação 2 em 26-05-2021.
- d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Não há processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	78	52
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 16-03-2021 (documentos n. 5415838 e n. 5415845).</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 26-05-2021 (documentos n. 5555741 e n. 5558164).</p> <p>c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15 de 25 de maio de 2021, a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e as Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.</p> <p>c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".</p>		